



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 952117/2023

Nota de Sistema do TED : nº 2023NS003395

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **Adriana Melo Alves**

Número do CPF: **021.186.624-59**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias Casa Civil, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, de 30 de janeiro 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Andrade Moreira Pinto**

Número do CPF: **008.261.025-81**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **195002 – 3ª Superintendência Regional - Codevasf**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf matriz**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **195002 – 3ª Superintendência**

3. OBJETO:

Solicitação de regularização de repasses financeiros e empenhos complementares para conclusão dos pagamentos devidos à Dalka do Brasil pela execução dos contratos no âmbito do Programa Água para Todos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Regularização de repasses financeiros em razão de atrasos de recursos financeiros por parte do Ministério à época da execução dos Termos de Execução Descentralizada, no âmbito do Programa Água para Todos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Reequilíbrio de repasse financeiro, a título de atualização monetária, pleiteado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba em razão da prestação dos contratos firmados no âmbito do Programa Água para Todos, celebrado por meio de Termo de Execução Descentralizada com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODESVAF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reequilíbrio Financeiro junto à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODESVAF.	Und.	01	R\$ 202.453,56	R\$ 202.453,56	Dez/2023	Dez/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2023 a Dez/2024	R\$ 202.453,56
TOTAL	R\$ 202.453,56

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 202.453,56
Total		
12. PROPOSIÇÃO:		
Brasília/DF		
Marcelo Andrade Moreira Pinto		
Diretor – Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF		
Adriana Melo Alves		
Secretária Nacional de Políticas e Desenvolvimento Regional e Territorial		



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 21:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 13/12/2023, às 13:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4762707** e o código CRC **FA442907**.
